



## DECRETO N.º 011/2019

***“Dispõe sobre a SELEÇÃO de professores em caráter temporário para atuarem no Projeto de Apoio Escolar na EMEF Professora “Ida Bonini Romero”, relativo ao ano letivo de 2019”.***

**Considerando**, respeito à pluralidade dos ritmos e características dos alunos no processo de aprendizagem,

**Considerando**, atuação dos professores em intervenções pedagógicas que superem as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos nas aulas regulares;

**Considerando**, a lei nº 9394/96 e demais disposições legais.

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e de acordo com a **Lei Municipal n. 1928/2017 que regulamenta a Contratação por prazo determinado, e subsidiariamente o Estatuto do Magistério Público Municipal de Echaporã – Lei Municipal nº 1690/2010:**

### DECRETA:

**Art. 1º** - Compete a Secretária da Educação, observadas as normas legais e respeitada a classificação dos docentes, por campo de atuação, atribuir as classes e/ou aulas da Unidade Escolar, no processo inicial e por todo o ano letivo.

**Art. 2º** - Os professores temporários aprovados no Processo Seletivo nº 04/2017 – Edital nº 052/2018, poderão se inscrever para atuarem no Projeto de Apoio Escolar na EMEF Professora “Ida Bonini Romero”, no ano de 2018.

**Art. 3º** Os interessados deverão apresentar além dos documentos exigidos para atribuição de classes e/ou aulas disposto no decreto municipal, um projeto contendo Justificativa, Objetivos, Desenvolvimento e Avaliação.

**Art. 4º** Os projetos deverão ser entregues no ato da inscrição.



**Art. 5º** A seleção dos projetos ficará a cargo da equipe pedagógica, direção da EMEF "Profª Ida Bonini Romero" e Secretaria Municipal de Educação.

I - As inscrições far-se-ão do dia 27/02/2019 até dia 01/03/2019, das 8:00 às 17:00 na secretaria da EMEF Profª Ida Bonini Romero, sito à Rua Maranhão, 469, centro.

**Art. 6º** A classificação dar-se-á respeitando a nota final do projeto de cada candidato.

I – A data da classificação está prevista para o dia 11 de março de 2.019.

**Art. 7º** Das atribuições dos docentes e outras providências:

I - Comprometer-se com o Projeto Pedagógico da Escola, com o processo ensino-aprendizagem, atendendo o currículo proposto pela Coordenação Escolar;

II – Desenvolver um trabalho pedagógico diversificado e direcionado às reais dificuldades dos alunos;

III – Utilizar os diferentes materiais pedagógicos e ambientes disponíveis para favorecer a aprendizagem bem sucedida de cada aluno;

IV – Participar das reuniões dos Conselhos de Classe/Série;

V – Avaliar continuamente o desempenho dos educandos junto ao professor titular;

**Art. 8º** - Ficarà a cargo da Direção da Escola, junto com seus coordenadores e professores o agrupamento e/ou reagrupamento dos alunos ou a forma de atendimento ao mesmo, atendendo às necessidades individuais de cada educando.

**Art. 9º** - Será imediatamente cessada a contratação do professor que não corresponder ao desempenho previsto.

**Art. 10** – Ao professor a ser contratado em caráter temporário serão atribuídas **20 horas aula com alunos + 5 HEPA + 02 HTPC + 03 HTPL, semanalmente.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

§ 1º - O HTPC será realizado todas as terças-feiras das 17h30min às 19h30min.

**Art. 11 - O Projeto de Apoio Escolar** será realizado no período de **18 de março de 2019 à 30 de novembro de 2019** e a contratação do PEB I em caráter temporário será por igual período, respeitando a classificação do processo seletivo vigente.

**Art. 12 -** O candidato deverá antes da atribuição, tomar ciência na íntegra deste Decreto.

**Art. 13 -** Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela comissão de atribuição de aulas.

**Art. 14 -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 16/2017.

Echaporã/SP, 22 de fevereiro de 2019.

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**  
**Prefeito Municipal**

data supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma

**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Secretário**